



DPF/SJE/SP  
Fi: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
R. Maria Agreli Tamburi, nº 1956 - Jd. Alto Alegre - São José do Rio Preto/SP - telefone (17) 3122-6001 - CEP 15.054-170

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO  
POLICIAL DE EXPULSÃO  
(EXPULSANDO EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)**

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE PAULA, Delegado de Polícia Federal, DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **HUGO ENRIQUE MARZAL AGUILAR**, sexo masculino, nacionalidade paraguaia, solteiro(a), filho(a) de LUIS MARÇAL e CELESTINA AGUIAR DE MARÇAL, nascido(a) aos 03/01/1989, natural de Cidade Del Leste/PY, instrução ensino médio, profissão Vendedor(a), documento de identidade nº 4668909/, CNH IC 503-04121989155, **atualmente em local incerto e não sabido**, QUE, com fundamento no artigo 54, §1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017 e artigos 192, inciso II do Decreto nº 9.199 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, FOI INSTAURADO o Inquérito Policial de Expulsão nº 0001/2019-4 - DPF/SJE/SP em trâmite na Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, ficando desde já **NOTIFICADO** a apresentar-se, no prazo de dez dias, para interrogatório nesta Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto/SP, situada na Rua Maria Agreli Tamburi, 1956, Jardim Alto Alegre, São José do Rio Preto/SP, e oferecer razões de defesa no supracitado Inquérito de expulsão, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 03/06/2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA CORSINO, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO: \_\_\_\_\_